



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 121/2025

Aracaju, 28 de Abril de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº 583/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 83/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando medidas necessárias para instalação de redutores de velocidade, na Rodovia SE-295, nas intermediações dos Povoados Caraibas, Lagoa Seca II, entrada do Povoado Zabelê e Bairro Santa Clara, no trecho que liga os Municípios de Cristinápolis a Tomar de Geru, localizada na região Sul do Estado.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003900340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **05/05/2025 08:38**

Checksum: **35474FED28F0886A36A820296122F8ADB9164BF5712DC88C3AF6B41C25B4F1B3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003900340031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.